

ALPHATEC

Tecnologia da Informação

ANEXO II

CRENCIAMENTO

À

PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PREGÃO PRESENCIAL: 11/2022

Assunto: Credenciamento para a participação no Pregão Presencial Nº. 11/2022.

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa **Alpha Tecnologia da Informação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.874.667/0001-00 vem pela presente, informar a V.S^{as}, que o Sr^o. **Aldair Oswaldo Evald**, Carteira de identidade nº 1.100.188 SSP/ES, é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Vitória/ES, 02 de agosto de 2022.

AURENA RANGEL DE AQUINO

Sócia-Administradora

C.I. 713.673

CPF: 790.409.187-91

32.874.667/0001-00

**ALPHA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - ME**

Rua José Alexandre Buaiz, 160 sala 513 Ed.

London Office Tower - Enseada do Suá

Vitória - ES - CEP: 29.050-545

Rua José Alexandre Buaiz, 160 - Sala 513 - Ed. London Office Tower - Vitória - ES - CEP: 29.050-545



Autenticar documento em <http://cnpj.ca32.874.667/0001-00.br/spl/autenticidade> com o identificador 360036003700300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1930940404

REGISTRO DE CASAMENTO

NOME: ALDAIR OSWALDO EVALD

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1100188 SPTC ES

CPF: 022.738.777-57 DATA NASCIMENTO: 16/08/1974

FILIAÇÃO: OSWALDO EVALD
SELMA BUNGENSTAB EVALD

PERMISSÃO: [] AGO: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 0096S115733 VALIDADE: 02/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 03/11/1993



PROIBIDO PLASTIFICAR
1930940404

OBSERVAÇÕES

[Signature]

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 08/01/2020

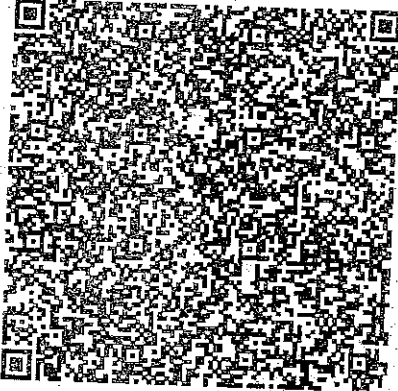
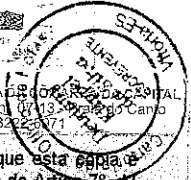
[Signature]
Sivaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR 05589184906
ES358371457

ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA-ES
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07 13 - Vila do Castelo
CEP: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-771



AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) - Certifico que esta cópia é uma reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º da Lei nº 935/1994. Vitória-ES, 01/08/2022, 16:53:46. Em Teste da verdade
Deisiany Klippel da Silva - Escrevente
Selo Digital: 023200.SHL2206.06443 Emolumentos: R\$ 7,00.
Encargos: R\$ 2,14, Total: R\$ 9,14. Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br



R

[Handwritten signatures]





ALPHA TEC

Tecnologia da Informação

PROCURAÇÃO

A

PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PREGÃO PRESENCIAL: 11/2022

Eu, **Aurena Rangel de Aquino**, residente à Rua Alice Bumachar Neffa, nº 755, apartamento 702ª, Jardim Camburi, Vitória-ES, portadora do RG nº 713.673-SSP-ES e CPF 790.409.187-91, venho por meio desta, nomear o Senhor Sr. **Aldair Oswaldo Evald**, portador da cédula de identidade RG nº 1.100.188-SSP-ES, e do CPF/MF nº 022.738.777-57, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha-ES, à Av. Saturnino de Rangel Mauro, nº 3302, Apartamento 204ª, Praia de Itaparica, como meu bastante procurador, para o fim especial de representar a empresa **ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**, situada na rua Jose Alexandre Buaiz nº 160, sala 513 Edifício London Office Tower, CEP: 29.050-545, CNPJ 32.874.667/0001-00 e Inscrição Estadual Isento, junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no **Edital de Pregão Presencial nº. 11/2022**, podendo formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da minha empresa acima citada,

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Vitória/ES, 02 de agosto de 2022. , *Diego 02/08/22.*

R. Rangel

CARTÓRIO
2º OFÍCIO


AURENA RANGEL DE AQUINO
 Sócia-Administradora
 C.I. 713.673
 CPF: 790.409.187-91

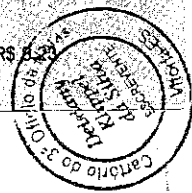
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
 Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130 D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
 CEP: 29.057-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3545-1048 / 3222-6971

Reconheço por semelhança a firma de **AURENA RANGEL DE AQUINO**. Em Testemunho da verdade, Vitória-ES, 01/08/2022, 16:53:34.

Deisyany Klippel da Silva
 Deisyany Klippel da Silva - Escrevente
 Selo Digital: 023200.SHL2206.06442
 Emolumentos: R\$ 6,32 Encargos: R\$ 1,91 Total: R\$ 8,23
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

32.874.667/0001-00

**ALPHA TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO - ME**
 Rua José Alexandre Buaiz, 160 sala 513 Ed.
 London Office Tower - Enseada do Suá
 Vitória - ES - CEP: 29.050-545



Rua José Alexandre Buaiz, 160 – Sala 513 – Ed. London Office Tower – Vitória – ES – CEP: 29.050-545



Autenticar documento em <http://www.tjes.jus.br/spl/autenticidade> com o identificador 360036003700300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA			Protocolo: ESC220072884		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32202550679		CNPJ 32.874.667/0001-00		Data de Ato Constitutivo 25/02/2019	Início de Atividade 19/02/2019
Endereço Completo Rua JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, Nº 160, SALA 513; EDIF London Office Tower ;, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP 29050-545					
Objeto Social Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Web design; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (este precisamos analisar; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.					
Capital Social R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALDAIR OSWALDO EVALD		CPF/CNPJ 022.738.777-57	Participação no capital R\$ 9.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome AURENA RANGEL DE AQUINO		CPF/CNPJ 790.409.187-91	Participação no capital R\$ 36.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome AURENA RANGEL DE AQUINO		CPF 790.409.187-91		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 07/06/2021		Número 20210575859		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2022, às 17:45:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código TSG2QHAR.



ESC220072884

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1559082874

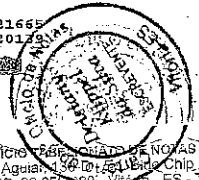
NOME AUREMA RANGEL DE AQUINO		
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 713673 SSP ES		
CPF 790.409.187-91	DATA NASCIMENTO 22/07/1964	
FILIAÇÃO AROLDO RANGEL JAILDA LUIZA DADDA RANGEL		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. 3
Nº REGISTRO 08544349872	VALIDADE 18/12/2022	1ª HABILITAÇÃO 16/02/1998

OBSERVAÇÕES

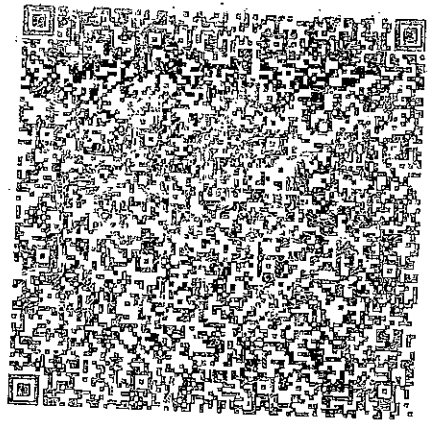
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL VITORIA, ES	DATA EMISSÃO 26/12/2017
-----------------------------	-----------------------------------

Assinatura do Emissor: Romário Scheiba Neto
Diretor Geral - Vitória ES
ASSINATURA DO EMISSOR



ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Rua Dr. Escrição de Aguiar, 150 - 2º Andar - Chip Business Center - Cx. 07-13 - Praia do Centro
CEP: 29.050-000 - Vitória - ES - Tels.: 27 3045-1043 / 3222-6971

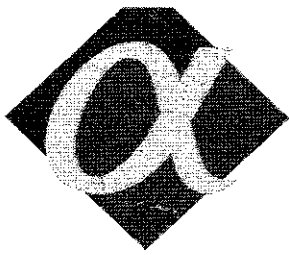
AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994. Vitória-ES, 01/08/2022, 16:53:48. Em Teste da verdade
Deisyany Kippel da Silva - Escrevente
Selo Digital: 023200.SHL2208.08445. Emolumentos: R\$ 7,00
Encargos: R\$ 2,14. Total: R\$ 9,14. Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br

CLASSIFICADO

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials.





ALPHATEC

Tecnologia da Informação

ANEXO III

DECLARAÇÃO

À

PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PREGÃO PRESENCIAL: 11/2022

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão Presencial nº 11/2022.

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa **Alpha Tecnologia da Informação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.874.667/0001-00 DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Vitória/ES, 02 de agosto de 2022.

AURENA RANGEL DE AQUINO

Sócia-Administradora

C.I. 713.673

CPF: 790.409.187-91

32.874.667/0001-00

**ALPHA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - ME**

Rua José Alexandre Buaziz, 160 sala 513 Ed.

London Office Tower - Enseada do Suá

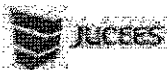
Vitória – ES – CEP: 29.050-545

Rua José Alexandre Buaziz, 160 – Sala 513 – Ed. London Office Tower – Vitória – ES – CEP: 29.050-545



Autenticar documento em <https://cnpj.c32.874.667/0001-00.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 360036003700300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		Protocolo: ESC2200689080			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32202550679	CNPJ 32.874.667/0001-00	Data de Ato Constitutivo 25/02/2019	Início de Atividade 19/02/2019		
Endereço Completo Rua JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, Nº 160, SALA 513; EDIF London Office Tower ;, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP 29050-545					
Objeto Social Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Web design; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (este precisamos analisar; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.					
Capital Social R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ALDAIR OSWALDO EVALD	CPF/CNPJ 022.738.777-57	Participação no capital R\$ 9.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome AURENA RANGEL DE AQUINO	CPF/CNPJ 790.409.187-91	Participação no capital R\$ 36.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome AURENA RANGEL DE AQUINO	CPF 790.409.187-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 07/06/2021	Número 20210575859	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2022, às 13:16:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 5LEOAGX.



Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral



ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL da firma de Sociedade Limitada **ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.874.667/0001-00**, estabelecida a Rua José Alexandre Buaiz, 160 - Sala 513 - Ed. London Office Tower - Enseada do Sua - CEP. 29.050-545 - Vitória/ES., com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado sob o nº **32202550679**, em sessão de **25 de fevereiro de 2019** e alterações posteriores.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Sociedade Limitada, as partes:

AURENA RANGEL DE AQUINO

Data de Nascimento: **24/07/1964** Naturalidade: **Linhares/ES** Nacionalidade: **Brasileira**
 Estado Civil/Regime: **Casado / Comunhão Parcial de Bens** Profissão: **Administradora**
 Carteira de Identidade: **00524349872** Órgão Exp.: **DETRAN-ES** Data Exp. **26/12/2017**
 Filiação: **Aroldo Rangel** e **Jailda Luiza Dadda Rangel**
 Título de Eleitor **000990191414** Zona/Seção **052 / 0653** CPF.: **790.409.187-91**
 Endereço Completo: **Rua Alice Bumachar Neffa, 755 - apto. 702 - Cond. Ed. Costa Blanca - Jardim Camburi - CEP. 29.090-290 - Vitória/ES**
 Administração e uso do Nome Comercial: **Sócio Administrativo**

ALDAIR OSWALDO EVALD

Data de Nascimento: **16/08/1974** Naturalidade: **Vitória/ES** Nacionalidade: **Brasileira**
 Estado Civil/Regime: **Solteiro** Profissão: **Consultor Comercial**
 Carteira de Identidade: **00965115755** Órgão Exp.: **DETRAN-ES** Data Exp. **09/02/2015**
 Filiação: **Oswaldo Evald** e **Selma Bungenstab Evald**
 Título de Eleitor **015630441473** Zona/Seção **055 / 0534** CPF.: **022.738.777-57**
 Endereço Completo: **Av. Saturnino Rangel Mauro, 3302 - apto. 204-A - Ed. Fellini - Praia de Itaparica - CEP. 29.102-035 - Vila Velha/ES**
 Administração e uso do Nome Comercial: **Sócio**

ROGELIO RADINZ GUTTER

Data de Nascimento: **07/05/1988** Naturalidade: **Colatina/ES** Nacionalidade: **Brasileira**
 Estado Civil/Regime: **Casado / Com. Univ. de Bens** Profissão: **Tec. Inform.**
 Carteira de Identidade: **06159840425** Órgão Exp.: **DETRAN-ES** Data Exp. **12/03/2019**
 Filiação: **Jacimar Gutter** e **Zilda Radinz Gutter**
 Título de Eleitor **026427601457** Zona/Seção **052/0373** CPF.: **118.850.367-79**
 Endereço Completo: **Rua Jouberto Vieira da Cruz, 14 - Tabuazeiro - CEP. 29.043-620 - Vitória/ES**
 Administração e uso do Nome Comercial: **Sócio**



ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Os sócios acima qualificados, únicos sócios componentes da sociedade supra citada, acordam em assinar o presente Termo de Alteração do Contrato Original, na forma abaixo como segue:

Cláusula 1ª- Do Quadro Societário:

Retira-se da sociedade o Sr. ROGELIO RADINZ GUTTER, acima qualificado, ao qual dá a sociedade com plena e geral quitação de todos os direitos ou haveres que lhes possam ser atribuídos, seja a que título for, para nada mais receber, no presente ou no futuro.

Cláusula 2ª- Do Capital Social:

§ Primeiro: O ex-sócio ROGELIO RADINZ GUTTER, acima qualificados no caput deste instrumento de alteração, na condição de cedentes, cedem e transferem 100% (cem por cento) de suas quotas, para os sócios abaixo relacionado, na condição e forma que se segue:

- 9.000(nove mil) quotas do capital da sociedade, já integralizadas, perfazendo o valor de R\$9.000,00 (nove mil Reais), para a sócia AURENA RANGEL DE AQUINO na condição de cessionário;

§ Segundo: O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas, alterado tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota em que se divide, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

• AURENA RANGEL DE AQUINO	36.000 quotas, no valor de R\$ 36.000,00 (80%)
• ALDAIR OSWALDO EVALD	<u>9.000 quotas, no valor de R\$ 9.000,00 (20%)</u>
Totalizando	45.000 quotas, no valor de R\$45.000,00 (100%)

§ Terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Se dentro de dez dias, a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

§ Quarto: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 3ª- Da Consolidação:

À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:



ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**CLÁUSULA 1ª QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E ADMINISTRAÇÃO****AURENA RANGEL DE AQUINO**

Data de Nascimento: 24/07/1964 Naturalidade: Linhares/ES Nacionalidade: Brasileira
 Estado Civil/Regime: Casado / Comunhão Parcial de Bens Profissão: Administradora
 Carteira de Identidade: 00524349872 Órgão Exp.: DETRAN-ES Data Exp. 26/12/2017
 Filiação: Aroldo Rangel e Jailda Luiza Dadda Rangel
 Título de Eleitor 000990191414 Zona/Seção 052 / 0653 CPF.: 790.409.187-91
 Endereço Completo: Rua Alice Bumachar Neffa, 755 - apto. 702 - Cond. Ed. Costa Blanca - Jardim Camburi - CEP. 29.090-290 - Vitória/ES
 Administração e uso do Nome Comercial: Sócio Administrativo

ALDAIR OSWALDO EVALD

Data de Nascimento: 16/08/1974 Naturalidade: Vitória/ES Nacionalidade: Brasileira
 Estado Civil/Regime: Solteiro Profissão: Consultor Comercial
 Carteira de Identidade: 00965115755 Órgão Exp.: DETRAN-ES Data Exp. 09/02/2015
 Filiação: Oswaldo Evald e Selma Bungenstab Evald
 Título de Eleitor 015630441473 Zona/Seção 055 / 0534 CPF.: 022.738.777-57
 Endereço Completo: Av. Saturnino Rangel Mauro, 3302 - apto. 204-A - Ed. Fellini - Praia de Itaparica - CEP. 29.102-035 - Vila Velha/ES
 Administração e uso do Nome Comercial: Sócio

CLÁUSULA 2ª NOME EMPRESARIAL, SEDE E FOROa) Quanto a DENOMINAÇÃO SOCIAL:**ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**b) Quanto ao NOME FANTASIA:**ALPHA TEC**c) Quanto a SEDE e FORO:

Sede: Rua José Alexandre Buaiz, 160 - Sala 513 - Ed. London Office Tower - Enseada do Suá - CEP. 29.050-545 - Vitória/ES.

Foro: Fica eleito o foro de Vitória/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO SOCIALPrincipal:

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.



ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDASecundárias:

- 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
 6201-5/02 Web design;
 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA 4ª: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento:

- | | |
|---------------------------|--|
| • AURENA RANGEL DE AQUINO | 36.000 quotas, no valor de R\$ 36.000,00 (80%) |
| • ALDAIR OSWALDO EVALD | <u>9.000 quotas, no valor de R\$ 9.000,00 (20%)</u> |
| Totalizando | 45.000 quotas, no valor de R\$ 45.000,00 (100%) |

§ 1º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Se dentro de dez dias, a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

§ 2º: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 5ª: PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

- | | |
|------------------------------|-----------------------------|
| Início das atividades: | 25 de FEVEREIRO de 2019 |
| Prazo: | Por tempo indeterminado. |
| Término do Exercício Social: | 31 de dezembro de cada ano. |

CLÁUSULA 6ª: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.



ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

através de reuniões de sócios, ficando dispensada sua publicação em órgão de imprensa oficial ou em jornais de grande circulação das convocações, atas, assembleias, bem como a dispensa de ser levado a registro público de empresas mercantis.

- § 1º: A exclusão de sócio será por justa causa, nos termos dos Artigos 1.058 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, através de prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.
- § 2º: Os haveres do sócio excluído serão pago em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantando para este fim, na data da exclusão.
- § 3º: Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

CLÁUSULA 7ª: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- § 1º A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio administrador **AURENA RANGEL DE AQUINO**, indicado na Cláusula 1ª deste instrumento de alteração contratual com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).
- § 2º A movimentação bancária, aplicação financeira e outras atividades que envolvem o ativo circulante da empresa será movimentado individualmente por qualquer sócio administrativo;
- § 3º: Os sócios poderão solicitar certidões negativas ou qualquer outro documento pertinente a empresa, junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como indicar um representante legalmente habilitado, através de procuração, para tal fim.
- § 4º: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- § 5º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- § 6º: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades pactuadas neste contrato.



ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**CLÁUSULA 8ª: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 9ª: RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 10: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novos sócios para que a empresa continue suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança.

CLÁUSULA 11: LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

§ Único: Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

CLÁUSULA 12: DISPOSIÇÕES GERAIS

Os administradores da sociedade declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



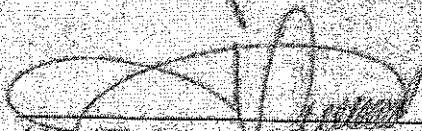
ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo de Alteração e Consolidação Contratual.

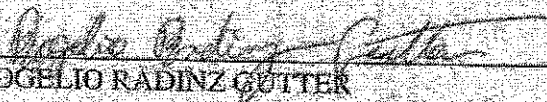
Vitória(ES), terça-feira, 01 de junho de 2021



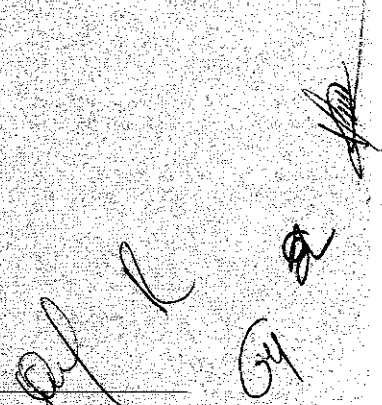
AURENA RANGEL DE AQUINO



ALDAIR OSWALDO EVALD



ROGELIO RADINZ GÖTTER





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WELLERSON RIBEIRO DE AMORIM, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o nº 016642, expedida em 23/07/2010, inscrito no CPF nº 65659015700, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
65659015700	016642	WELLERSON RIBEIRO DE AMORIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 15:30 SOB Nº 20210575859.
PROTOCOLO: 210575859 DE 04/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103962423. CNPJ DA SEDE: 32874667000100.
NIRE: 32202550679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Autenticar documento em <https://gachorro.nogapcloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 360036003700300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

